

## **Provimento 03/2018**

**Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**

**Referência: Correição Extraordinária 01/2017 – processo TC 9340/2017-1**

**Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e Comissão de Processo Eletrônico do TCEES**

Com base no Relatório de Correição Extraordinária 1/2017 e na Decisão Administrativa 04/2018, constante nos autos TC **9340/2017-1** e, ainda, nos termos dispostos no 2º, VI, da Resolução TC 302 de 18 de abril de 2017, no artigo 15 da Lei Complementar nº 621 de 8 de março de 2012 e no artigo 22 do RITCEES aprovado pela Resolução TC nº 261 de 4 de junho de 2013, o corregedor do TCEES, resolve:

Expedir este provimento à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e à Comissão de Processo Eletrônico do TCEES para manifestação quanto à análise de viabilidade e conhecimento das sugestões dispostas no Relatório de Correição Extraordinária 1/2017 referentes aos itens 6.2, 6.3, 6.6.6, 6.6.7, 6.6.11 e 6.6.12.

Acompanha este Provimento a Decisão Administrativa 04/2018 e o Relatório de Correição Extraordinária 1/2017.

Vitória, 05 de abril de 2018.

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**

Conselheiro corregedor